



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO as tradições da Semana Santa;


CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.251/91 dispõe que a Sexta-Feira da Paixão é Feriado Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapecerica-MG, no dia 02 (dois) de abril de 2026, quinta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 25 de março de 2026.


Valdemiro Faria Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica